



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA INTERNA IESB Nº 163/2019 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.013944/2019-44

Marabá-PA, 12 de Setembro de 2019

Dispõe sobre *prorrogação Ad referendum de Projeto de Extensão do professor Bernardo Tomchinsky.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Sidnei Cerqueira dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 616/2017, de 27/04/2017, publicada no Diário Oficial da União nº. 84, de 04/05/2017, Seção 2, à página 39.

**RESOLVE:**

Art. 1º **PRORROGAR**, *Ad Referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, a vigência do Projeto de Extensão intitulado "REESTRUTURAÇÃO DO HERBÁRIO DA FUNDAÇÃO DA CASA DA CULTURA", coordenado pelo professor **Bernardo Tomchinsky**, com colaboração do professor **Felipe Fernando da Silva Siqueira** e da técnica **Marina da Silva Melo**, com a alocação de carga horária de 20h semanais para o coordenador e 5h semanais para os colaboradores, no período de 31/08/2019 a 31/08/2020.

Art. 2º Fica **REVOGADA** a PORTARIA INTERNA IESB Nº 156 / 2019 - IESB (11.30), de 4 de setembro de 2019.

Art. 3º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 13/09/2019 09:07)*

SIDNEI CERQUEIRA DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

Matrícula: 1567898

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **163**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA INTERNA IESB**, data de emissão: **12/09/2019** e o código de verificação: **aa7283f504**